

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### DECRETO Nº 295/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 64.660,00 (sessenta e quatro mil seiscientos e sessenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 62.060,00 (sessenta e dois mil e sessenta reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, da Fonte 301000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais), conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 20 de novembro de 2019.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito/Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UNGUARANA ILUSTRADO  
DE 22 de Novembro de 1919  
DE Nº 11714  
UNGUARANA 22 de 11 1919  
Kamila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 295 DE 20/11/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 15. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE: 15.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.244.0012.2180	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	R\$ 29.600,00
08.244.0012.2180	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	301000	R\$ 400,00
08.244.0012.2173	Centro da Juventude/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 10.000,00
08.243.0013.1326	CREAS - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60115	R\$ 11.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 51.500,00</b>

ÓRGÃO: 16. - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
UNIDADE: 16.001. - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.243.0013.2184	Subvenções da Rede de Assistência a Criança	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	R\$ 4.210,00
08.243.0013.2184	Subvenções da Rede de Assistência a Criança	3.1.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	R\$ 6.750,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 10.960,00</b>

ÓRGÃO: 13. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 13.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20.608.0008.1050	S.M.A.M - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	301000	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 2.000,00</b>

ÓRGÃO: 04. - SECRETARIA DA PROCURADORIA DE ASS. JURÍDICOS  
UNIDADE: 04.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.P.A.J

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
------------------------	--------------------------------	---------------------	-------	-------

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

04 122 0002.1018	S.M.P.A.J - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	301000	RS	200.00	
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>RS</b>	<b>200,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>4.060,00</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 295 DE 20/11/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 UNIDADE: 14.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.243.0013.1057	Conselho Tutelar - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000 R\$ 6.000,00
08.243.0013.2185	Manutenção do Conselho Tutelar	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000 R\$ 5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 11.000,00</b>

ÓRGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 UNIDADE: 15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.244.0012.1058	Serviço de Convivência - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000 R\$ 1.750,00
08.244.0012.1059	Centro de Referência da Assist. Social - CRAS - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Per	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000 R\$ 950,00
08.244.0012.2180	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1000 R\$ 2.360,00
08.244.0012.2187	Subvenções da Rede de Assistência Social	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000 R\$ 10.000,00
08.244.0012.2188	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000 R\$ 4.000,00
08.244.0012.2188	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000 R\$ 1.750,00
08.243.0013.6018	CREAS	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO DE	60115 R\$ 6.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

08.243.0013.6018	CREAS	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60115	R\$ 5.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 32.310,00</b>

ÓRGÃO: 16 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
UNIDADE: 16.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR	
08.243.0013.1064	F.M.D.C.A - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000 R\$ 1.950,00	
08.243.0013.2182	Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO DE	1000 R\$ 950,00	
08.243.0013.2182	Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000 R\$ 950,00	
08.243.0013.2182	Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1000 R\$ 3.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 6.850,00</b>

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
UNIDADE: 17.001 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR	
08.242.0012.2265	Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO DE	1000 R\$ 950,00	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 950,00</b>

ÓRGÃO: 23 - FUNDO ESPECIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
UNIDADE: 23.001 - Fundo Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR	
14.422.0013.2117	Manutenção do Centro de Referência da Mulher - CRAM	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000 R\$ 4.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 4.000,00</b>

ÓRGÃO: 24 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO  
UNIDADE: 24.001 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR	
08.241.0012.2193	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000 R\$ 1.950,00	
08.241.0012.2193	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000 R\$ 5.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 6.950,00</b>

*[Handwritten signatures and marks]*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



TOTAL GERAL	62.060,00
-------------	-----------

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
EM 31/12/2018

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO					
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	CANC. RESTOS A PAGAR	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
				Nº Fonte	Valor
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior	7.877.522,49	2.037.934,10	457.994,37	301000	6.297.582,76
			Valor utilizado pelo Decreto nº 023/2019	301000	2.293.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 028/2019	301000	415.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 033/2019	301000	31.100,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 042/2019	301000	120.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 051/2019	301000	150.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 052/2019	301000	177.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 054/2019	301000	30.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 056/2019	301000	50.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 059/2019	301000	520.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 062/2019	301000	100.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 064/2019	301000	12.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 070/2019	301000	42.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 071/2019	301000	130.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 076/2019	301000	701.500,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 077/2019	301000	119.300,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 080/2019	301000	30.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 083/2019	301000	115.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 085/2019	301000	113.800,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 091/2019	301000	50.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 092/2019	301000	50.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 097/2019	301000	496.750,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 104/2019	301000	16.200,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 107/2019	301000	76.938,39
			Valor utilizado pelo Decreto nº 278/2019	301000	331.350,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 279/2019	301000	100.640,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 286/2019	301000	3.470,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 289/2019	301000	10.500,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 295/2019	301000	2.600,00
			Saldo atual	301000	9.434,37